

**PARECER Nº 0715/11 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 465/2008**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa denominar Praça Prof<sup>a</sup>. Jacyra do Carmo Curado o logradouro público inominado situado entre a Rua Nossa Senhora da Lapa e Rua Faustolo (setor 23 – quadras 15 e 29), no Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo, assim como para atender o requerimento do autor do projeto que solicitou que o nome fosse abreviado, de modo a atender à limitação legal de 35 (trinta e cinco) caracteres para denominação de logradouros.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29.06.11

Antonio Carlos Rodrigues – PR -Presidente

Antonio Donato - PT

Aníbal de Freitas - PSDB

Atílio Francisco - PRB

Celso Jatene – PTB

Francisco Chagas – PT

Ricardo Teixeira - Relator

Marco Aurélio Cunha – DEM

Roberto Trípoli - PV